



MUNICÍPIO DE ARACÚ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACÚ

Praça 14 De Novembro S/N - Centro, Aracú, Goiás

01.318.898/0001-03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS

Data: 11/07/2018

HORÁRIO:09h 00m 00s

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: Outros (Convênios, ajustes, similares, etc) Nº 2/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de gêneros alimentício da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do segundo semestre do ano de 2018, com início do fornecimento em agosto e findando-se em dezembro, conforme calendário escolar.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACÚ, realizou-se a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Municipal de Licitação no final assinados, consoante ato de designação nº 001.

Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Comissão Municipal de Licitação verificou-se a presença dos seguintes licitantes:

MARLENE ALVES SAMPAIO SANTOS CNPJ: 29167213120, representada por MARLENE ALVES SAMPAIO SANTOS CPF: 29167213120,
LUIZ CARLOS BANDEIRA CNPJ: 54607051187, representada por LUIZ CARLOS BANDEIRA CPF: 54607051187,
os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados.

Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Municipal de Licitação passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes:

MARLENE ALVES SAMPAIO SANTOS CNPJ: 29167213120,
LUIZ CARLOS BANDEIRA CNPJ: 54607051187,

sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados.

Em seguida, passou-se a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, para as empresas devidamente habilitadas e realizou-se o julgamento de preço conforme demonstrado abaixo:

Lote ÚNICO - Item: 1 POLPA DE MARACUJÁ					
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA PROPOSTA	VALOR PROPOSTA	SITUAÇÃO PROPOSTA	SITUAÇÃO JULGAMENTO
1	LUIZ CARLOS BANDEIRA		15,000	Classificada	Perdedor
2	MARLENE ALVES SAMPAIO SANTOS		15,0000	Classificada	Ganhador

Critério para desempate conforme item 3.11 do edital realizado pela Comissão permanente de Licitação.

Lote ÚNICO - Item: 2 POLPA DE TAMARINDO					
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA PROPOSTA	VALOR PROPOSTA	SITUAÇÃO PROPOSTA	SITUAÇÃO JULGAMENTO
1	LUIZ CARLOS BANDEIRA		11,5000	Classificada	Ganhador
2	MARLENE ALVES SAMPAIO SANTOS		12,0000	Classificada	Perdedor

Lote ÚNICO - Item: 3 POLPA DE MORANGO					
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA PROPOSTA	VALOR PROPOSTA	SITUAÇÃO PROPOSTA	SITUAÇÃO JULGAMENTO
1	LUIZ CARLOS BANDEIRA		19,0000	Classificada	Ganhador
2	MARLENE ALVES SAMPAIO SANTOS		20,0000	Classificada	Perdedor

Lote ÚNICO - Item: 4 POLPA DE ACEROLA					
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA PROPOSTA	VALOR PROPOSTA	SITUAÇÃO PROPOSTA	SITUAÇÃO JULGAMENTO
1	LUIZ CARLOS BANDEIRA		11,5000	Classificada	Ganhador
2	MARLENE ALVES SAMPAIO SANTOS		13,5000	Classificada	Perdedor

Lote ÚNICO - Item: 5 POLPA DE ABACAXI					
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA PROPOSTA	VALOR PROPOSTA	SITUAÇÃO PROPOSTA	SITUAÇÃO JULGAMENTO
1	LUIZ CARLOS BANDEIRA		11,5000	Classificada	Ganhador
2	MARLENE ALVES SAMPAIO SANTOS		13,5000	Classificada	Perdedor

Após publicação da Ata fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Retomada a sessão, o(a) Senhor(a) Presidente(a) da Comissão Municipal de Licitação procedeu à leitura da mesma, que foi achada em acordo por todos os presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Licitantes presentes:

MARLENE ALVES SAMPAIO SANTOS
MARLENE ALVES SAMPAIO SANTOS
SÓCIO
291.672.131-20

LUIZ CARLOS BANDEIRA
LUIZ CARLOS BANDEIRA
SÓCIO
546.070.511-87

SIRLEY COSTA
PRESIDENTE DA CPL

GILVÂNIO DE OLIVEIRA
JÚNIOR
MEMBRO DA CPL

CLÓVIS VINICIUS DE
ALMEIDA HONORATO
MEMBRO DA CPL

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal.
Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura